



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 378/2009

DATA: 17 de fevereiro de 2009.

SÚMULA: Define os valores dos símbolos determinadores dos níveis de vencimento dos cargos em comissão constantes da organização administrativa do Município de Fernandes Pinheiro, criada pela Lei Municipal nº 220/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 290/2006, de 21 de dezembro de 2006, 300/2007, de 16 de fevereiro de 2007 e 311/2007, de 04 de maio de 2007.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam definidos, nos termos do anexo único, parte integrante desta Lei, os valores dos símbolos determinadores dos níveis de vencimento dos cargos em comissão constantes da organização administrativa do Município de Fernandes Pinheiro, criada pela Lei Municipal nº 220/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 290/2006, de 21 de dezembro de 2006, 300/2007, de 16 de fevereiro de 2007 e 311/2007, de 04 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2009.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 378/2009

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO	VALOR
CC-1	R\$ 580,00
CC-2	R\$ 1.020,39
CC-3	R\$ 1.433,14
CC-4	R\$ 1.628,05
CC-5	R\$ 2.184,11
CC-6	R\$ 2.522,34
CC-7	R\$ 3.616,62

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2009.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES
Primeiro Secretário